

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.143/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos. CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 12/2016 – CGD/PAD que instituiu a Comissão Processante, bem como o Memorando Nº 006/2016 da lavra da Presidente da referida Comissão.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, PATRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, respectivamente, Presidente e Membros para darem continuidade aos trabalhos processantes, objetivando a conclusão do PAD instaurado através da PORTARIA Nº. 12/2016-CGD/PAD, de 28.06.2016, conforme preceitua o artigo 208 da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 28/10/2016.

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 115221

PORTARIA Nº 145/2016-DG/CG/DIVERSOS BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos; CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Punitiva nº 2013/184819, PORTARIA Nº 2620/2013-DG/CORREGEDORIA, instaurada para apurar responsabilidades administrativa em face de servidor desta Autarquia CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão e o Parecer Correicional nº 34/2015-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu a sugestão de arquivamento dos autos, descartando apenas quanto a fundamentação para tal entendimento,

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Punitiva, instaurada pela PORTARIA Nº 2620/2012-DG/CORREGEDORIA, publicada no D.O.E nº 32.496, de 07 de outubro de 2013, com fundamento no artigo 198, III da Lei Estadual 5.810/94.

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

Protocolo: 115219

PORTARIA Nº 144/2016-CG/SIND/DIVERSAS BELÉM, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos; CONSIDERANDO o que consta dos autos Sindicância Investigativa, instaurada pela PORTARIA Nº 06/2015-CGD/SIND. INVESTIATIVA, de 20.07.2015, para apurar suposta irregularidade na condução de veículo vinculado à Gerência de Transportes; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão e os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer nº 35/2016

– CORREGEDORIA GERAL, recomendando o acolhimento do entendimento da Comissão,

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR a Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 06/2015-CGD/SIND. INVESTIATIVA, publicada no DOE nº 32.934, de 23.07.2015, sob o protocolo nº 2015/442772, com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual 5.810/94.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO GONDIM DA SERRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

Protocolo: 115217

PORTARIA 3.600/2016-DG/CGP, DE 20/10/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de proporcionar maior fluidez e descentralizar as atividades pertinentes à Direção Geral deste Departamento,

RESOLVE:

I - DELEGAR poderes a(o) Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), para assinar os seguintes atos administrativos: Concessão de diárias;

Concessão de suprimentos de fundos;

Contratação e renovação de contratos de estagiários;

Pagamento de despesas correntes de água, luz e telefone;

Pagamentos de aluguéis de imóveis;

Autorização de emissão de passagens e;

Ressarcimento de taxas de serviços e multas decorrentes de infrações de trânsito.

II - DECIDIR QUE:

O planejamento de viagens e a autorização de diárias são de responsabilidade dos gestores da área solicitante, observado em tudo o que dispõe os artigos 145 a 147 da Lei 5.810, de 24.01.1994, a Instrução Normativa nº 002, de 31.01.2012, deste DETRAN e o Decreto Governamental nº 1.513 de 30 de março de 2016, cabendo à DAF tão somente a observância do limite orçamentário e financeiro da rubrica relativa ao assunto e a autorização de diárias e passagens aos servidores sob sua responsabilidade direta.

Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 1.177/2016-DG/CGP.

Andréa Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 115534

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 3º

NÚMERO DO CONTRATO: 085/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002/2015 - DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a C S Construções e Saneamento LTDA - ME sob o nº 05.695.702/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Executar serviços e/ou Obra de engenharia para reforma e adequação no prédio da Ciretran Santarém.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.087.095,06 (Um milhão, oitenta e sete mil, noventa e cinco reais e seis centavos).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da “Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência e Execução”.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 02/11/2016 Término: 31/12/2016 FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Protocolo: 115593

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2016/249883-DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, no que estabelece as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.420/2005, e ainda, o objetivo do pregão, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM”, considera vencedora do Pregão Eletrônico nº 22/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos automáticos

e acessórios, para atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme tamanhos e modelos especificados neste presente instrumento; podendo sofrer pequenas variações em suas características para melhor adequação às necessidades da Administração, a empresa RCN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, vencedora do item, com o valor global de R\$ 49.998,00 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais). Belém, 18 de outubro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 115461

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/106

Data 20/10/2016

ORIGEM: FISP

DESTINO: PCPA

Descrição: FOGÃO DOMÉSTICO, 4 BOCAS,AUTOMÁTICO, AUTO LIMPANTE

RP: 25160 a 25259

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/107

Data 20/10/2016

ORIGEM: FISP

DESTINO: PCPA

Descrição: REFRIGERADOR, 280 L.

RP: 25260 a 25359

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Nº 2016/108

Data 20/10/2016

ORIGEM: FISP

DESTINO: PCPA

Descrição: REFRIGERADOR, 280 L.

RP: 25360 a 25409

BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP

RILMAR FIRMINO DE SOUSA-DELEGADO GERAL DA PCPA

Protocolo: 115245

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 676/2016-CGP/SUSIPE

Belém,

26 de outubro de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que dentre as atribuições da Corregedoria-Geral Penitenciária está a de proceder correição nos órgãos da Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará, consoante disposto no artigo 14, inciso I do Decreto Estadual nº. 2.199/2010 – Regimento Interno da SUSIPE;

CONSIDERANDO as metas da Corregedoria-Geral Penitenciária assumidas perante o Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP;

RESOLVE determinar a realização de Correição Ordinária na **Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI**, a ser realizada no dia **01 de novembro de 2016**.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 115584